



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Processo Administrativo nº 250/2023 – Inexigibilidade de Credenciamento nº 048/2023**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezanove de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, localizado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1.369, de 22 de setembro de 2023, abaixo nomeados e assinados, para o fim especial de proferir julgamento de documentos e propostas oferecidos na **Inexigibilidade para Credenciamento nº 048/2023**, cujo objeto trata-se do **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DO ÚTERO COM LAUDO PARA ATENDER À DEMANDA DAS USUÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG**. Instalada a reunião, não foram constatados protocolos tempestivos de participação, restando deserta a sessão de abertura. O Presidente salientou que o Edital em referência foi publicado na edição do dia 05/12/2023, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros bem como no jornal de grande circulação, "Hoje em Dia", sendo também disponibilizado em nosso sítio [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) e no quadro de avisos do Hall de entrada na Prefeitura e mesmo assim não houve interesse para participação de empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado. Desta forma em virtude da iminente revogação da Lei Federal 8.666/93 encerram-se todos os procedimentos de compra restando cancelado e arquivado todo o procedimento. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrados os trabalhos, do qual se lavrou-se a presente ata, que após lida, foi assinada pelos presentes. Lagoa Santa data supra.

Daniel Alves Vilela  
**Presidente da CPL**

Monique Duarte Coelho de Oliveira  
**Membro CPL**

Maria Isabel Guimarães Custódio  
**Membro CPL**